

ACÓRDÃO Nº 1466/2016 – TCU – Plenário

1. Processo TC 026.733/2006-3.
- 1.1. Apenso: TC 025.037/2013-7.
2. Grupo I – Classe I – Recurso de Reconsideração.
3. Recorrentes: Cesbe S.A. Engenharia e Empreendimentos (CNPJ 76.487.222/0001-42), Emtuco Serviços e Participações S.A. (CNPJ 84.695.295/0001-58) – atual razão social da Engepas S.A., e Esteio Engenharia e Aerolevantamentos S.A. (CNPJ 76.650.191/0001-07).
4. Unidade: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER (extinto) / Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: ministro Valmir Campelo.
6. Representante do Ministério Público: subprocurador-geral Paulo Soares Bugarin.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos – Serur.
8. Representação legal: Igor Fellipe Araújo de Sousa (OAB/DF 41.605), Nayron Sousa Russo (OAB/MG 106.011), Patrícia Guercio Teixeira (OAB/MG 90.459), Thatiane Vieira Viggiano Fernandes (OAB/DF 27.154), Carlos Eduardo Manfredini Hapner (OAB/PR 10.515) e outros.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes recursos de reconsideração interpostos pelas integrantes do Consórcio Cesbe/Engepas S.A. (Cesbe S.A. Engenharia e Empreendimentos; Emtuco Serviços e Participações S.A. – atual razão social da Engepas S.A.) e pela empresa Esteio Engenharia e Aerolevantamentos S.A. contra o acórdão 1.529/2008, mantido pelo acórdão 2.144/2008, ambos do Plenário.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, diante das razões expostas pela relatora e com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 277, inciso I, e 285 do Regimento Interno, em:

- 9.1. conhecer dos recursos de reconsideração e negar-lhes provimento;
- 9.2. dar ciência desta decisão às recorrentes.

10. Ata nº 21/2016 – Plenário.

11. Data da Sessão: 8/6/2016 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1466-21/16-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Raimundo Carreiro, Ana Arraes (Relatora), Bruno Dantas e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral